



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0148/2018/CREF3/SC

Dispõe sobre a Alteração dos membros da Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 28 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros Ana Paula Taborda da Cruz, matrícula 65, Delmar Alberto Tondolo - CREF 001085-G/SC, Jean Carlo Sprotte - CREF 002502-G/SC e Luiz Claudio Cardoso - CREF 000743-G/SC da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação pelos funcionários Fabiane Mafini Zambon, matrícula 135, o funcionário Rodrigo Chaves Krambeck, matrícula 133 e o Conselheiro Eloir Edilson Simm - CREF 000251-G/SC.

Art. 2º - A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação do CREF3/SC passa a vigorar com os seguintes membros: as conselheiras Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-G/SC, Sirley de Cassia Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC e as funcionárias Leandra Capanema Teixeira - CREF 010002-G/SC, matrícula 66 e Fabiane Mafini Zambon, matrícula 135 como membros efetivos, e o conselheiro Eloir Edilson Simm - CREF 000251-G/SC e o funcionário Rodrigo Chaves Krambeck, matrícula 133 como membros suplentes, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial da União – Nº 86, Pág 83, segunda- feira 07 de maio de 2018.